



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

## **EDITAL Nº 12/2025/PROACE**

### **3ª Retificação - Processo seletivo de alunos de graduação para o Programa de Auxílios Financeiros da Assistência Estudantil no Campus de Iturama**

*Onde-se lê:*

#### **1. DO PÚBLICO-ALVO**

1.1. Para solicitar os auxílios, o discente deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFTM, no Campus de Iturama.

*Leia-se*

#### **1. DO PÚBLICO-ALVO**

1.1. Para solicitar os auxílios, o discente deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFTM, no Campus de Iturama.

**1.1.1. O limite de renda para atendimento seguirá o estabelecido pela PNAES, considerando a renda bruta familiar *per capita* de até um salário mínimo nacional vigente na data da apuração.**

**CARLOS FRANCISCO DE MORAIS**  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FRANCISCO DE MORAIS, Pró-Reitor de Assuntos Comunit. e Estudantis**, em 16/06/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 215, de 16 de julho de 2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1539837** e o código CRC **C1E925BA**.

